



CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1539 / 2025

INDICA ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leme/SP, que determine ao setor competente da Administração a adoção das providências necessárias para a abertura de Concurso Público visando ao provimento de cargo de Médico Anestesiologista, a fim de atender às demandas da rede municipal de saúde.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que, a presente Indicação tem como objetivo atender à crescente necessidade de profissionais da especialidade de Anestesiologia no município de Leme/SP. A atuação do anestesiologista é indispensável para a realização de procedimentos cirúrgicos, partos, exames de maior complexidade e em situações emergenciais que demandam controle da dor e monitoramento intensivo do paciente;

Considerando que, atualmente, a rede pública de saúde enfrenta dificuldades quanto à disponibilidade desses profissionais, o que pode ocasionar atrasos e até cancelamentos de cirurgias eletivas, além de comprometer a agilidade em atendimentos de urgência. Essa situação gera aumento da fila de espera, sobrecarga dos serviços de saúde e insatisfação da população que depende exclusivamente do SUS;

Considerando que, a contratação de anestesiologistas efetivos, por meio de concurso público, garantirá maior estabilidade, planejamento e continuidade na oferta dos serviços, reduzindo a dependência de contratações temporárias ou convênios, que muitas vezes não suprem a demanda existente;

Considerando que, tal medida está em consonância com os princípios da **eficiência, continuidade e integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS)**, assegurando à população acesso a um atendimento seguro e de qualidade em procedimentos cirúrgicos e emergenciais;

Considerando que diante do exposto, e considerando a relevância dessa medida para a saúde pública municipal;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 02 de outubro de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br